



ACONTECE NO CAIS

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO UNIFICADO DA ORLA PORTUÁRIA

25 DE MARÇO DE 2021

JORNALISTA CRISTIANE BRANDÃO

DESESTATIZAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA ACESSO ÀS NOVAS PORTARIAS DE ACESSO A CODESA

A Codesa divulgou orientações sobre o acesso às novas portarias da empresa, que vai exigir registro por meio de crachás credenciados pela Autoridade Portuária. A ação faz parte do Projeto de Cadeia Logística Portuária Inteligente – CLPI (Portolog), que visa acabar com as filas de caminhões nos acessos aos portos, tanto para carga quanto para descarga, uma das solicitações já realizadas pelo Suport-ES.

O Portolog reúne todas as informações necessárias à gestão da cadeia logística, agilizando a entrada de veículos nos portos e disponibilizando informações à comunidade portuária de forma organizada e antecipada.

ORIENTAÇÕES:

- Empresas e terminais precisam cadastrar funcionários e motoristas no site da Codesa (www.codesa.gov.br) até a próxima sexta-feira, dia 26, e os crachás atuais de uso devem ser encaminhados ao setor de credenciamento, que fica na Portaria Avançada de Capuaba para validação.
- Todos os crachás atualmente utilizados para acessar a Codesa (Cais de Paul/Gusa, Cais Comercial de Vitória e Cais de Capuaba) permanecem válidos e estão habilitados nas portarias do CLPI, portanto, não necessitam de substituição.
- Não é necessário adquirir TAG com a finalidade de liberar acesso às novas portarias.
- Não existe nenhuma empresa de confecção de crachás credenciada à Codesa para fornecer crachás ou TAGs. O usuário pode escolher a empresa em que fará o novo crachá, devendo apenas observar os padrões estabelecidos.
- Os crachás de acesso devem atender aos seguintes requisitos: tipo PVC Smart Card 1k de memória, 88X54mm; nome completo, números de CPF e RG, nome da empresa e foto 3x4.
- A Coordenação de Segurança Portuária (Cosnip) é responsável pelo controle de acesso de pessoas e veículos ao Porto de Vitória, sendo o setor de credenciamento vinculado à Cosnip.

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**